

de secretária em cumprimento do respectivo a-
rebramen e assino.

Ante mim
Eunice Maria da Silva

Conta:

Papel do registro:- sete escudos e cincuenta centavos.	7,50
Escudo (selo):- dez escudos	10,00
Emol. Secretaria:- dez escudos	10,00
Adic. 3% (selo):- sessenta centavos	0,60
Tôta:- vinte e cinco escudos e dez centavos	28,10



Arquivado
sob o nº 234

Registro do testamen-
to cerrado com que, no
dia trinta de Setem-
bro de mil novecentos
trinta e três, faleceu
Alonso Brandão, viú-
vo, comerciante, mora-
dor que foi na rua de
Paulista, número cin-

coenda e um, freguesia de Campanhã, des do Bairro.

— Eu Affonso Grandao, viuvo, comerciante, estabelecido na rua 31 de Janeiro, 114, andares, da cidade do Porto, faço aqui o meu testamento. Não tenho ascendente, nem descendente legitimo ou illegitimo, algum, e assim posso dispor livremente de todos os meus bens. Lego aos meus auxiliares de commercio, Paulo José Ribeiro Leite, Antonio Tavares Branco, Fernando Sales e Mario Monceiro da Silva, se esdixerem ao serviço do meu estabelecimento á data do meu falecimento, e se ainda não tiver feito, com eles, uma sociedade commercial, em comum e em partes equaes, o meu estabelecimento da rua 31 de Janeiro, 114, comprehendendo moveis, utensilios, ditos industriaes e direito ao arrendamento, para commercio e habitação, de toda a casa que tem o dito numero da cidade sua, com excepção

excepção das fazendas e ardigos de vendas, bem como das dividas activas, a-
quellas e estas denominadas na minha
escriituração "Fazendas Ceraes" e de
vedores e Credores Ceraes", com o en-
cargo forem: 1.º de satisfazerem e en-
regarem aos meus herdeiros o preço de
custo d'essas fazendas e ardigos, con-
forme constar do meu ultimo ba-
lanço, achando-se balanceadas, e en-
quando ás não balanceadas, das
respeitivas faturas. 2.º de os meus di-
tos legatarios procederem á cobran-
ça particular das minhas dividas
activas, com a diligencia que lhes
for possivel, tambem a beneficio e
por conta dos meus herdeiros. Aos
mesmos meus legatarios que esdive-
rem ao serviço do meu estabeleci-
mento, autoriso o uso da minha
firma e nome comercial Affonso
Brandão, com o aditamento da su-
cessão, emquanto todos, alguns ou al-
quem continuarem a exploração do
meu commercio e industria. O paga-

mento das "Fazendas Gerais" será dividido em prestações mensaes e o seu termo de quatro annos. Lego ao empregado Veiga, cordador de forros, um anno dos seus vencimentos. A todos os officiaes e costureiras, antigos, da officina, do meu citado estabelecimento, dez perrnanas dos seus ordenados, e ao criado Gabriel, se ainda estiver ao seroico do meu estabelecimento, seis mezes do ordenado. Lego a todos os meus sobrinhos Julio e Angelo Vaz e a seus filhos, Vasco, Bernardino e Julio, e aos filhos da minha sobrinha Herminda, Narciso, Augusto e Iracnoel, e ao meu sobrinho e afilhado Othmar, residence em Porto Alegre, Brazil, quadro fados a cada um d'elles, de fazendas para verão e inverno, confeccionados no meu estabelecimento e entregues durante um anno. Lego ao Bispo de S. João cinco mil escudos para insinuir um premio annual a entregar ao inderrado mais bem comportado. Lego á

à Santa Casa da Misericórdia do Porto, mas a esta com a obrigação de se encarregar da conservação do meu jazigo no cemitério d'Agromonte, de 500 mil escudos. O Sr. Doutor Paulo José Falcão peço, com muito interesse, para accedar, durante tres annos, todos os factos que tiver de mandar fazer, no meu estabelecimento. Insiduo meus herdeiros do remanescente da minha herança, os meus sobrinhos Alvaro Salgado Lemcard, sua esposa Branca Lambert Salgado Lemcard e Mario Monteiro da Silva, este ultimo meu pupilo. A estes meus herdeiros ficará pertencendo o meu jazigo, para me irem fazer companhia quando falecerem. Nomeio meus testamenteiros o Sr. Paulo José Falcão e o meu sobrinho Alvaro Salgado Lemcard. Os meus herdeiros deixão a obrigação de pagarem ao Baylo aonde está internada a velha Ferega, a mensalidade que lenho pago e isto até

ao seu falecimento. - Porto, 22 d'Agosto
de 1930 - Affonso Grandão.

~ Auto de aprovação ~

- No dia vinte e dois de Agosto de mil
novecentos e trinta nesta cidade do
Porto, no meu cartorio, na rua Trin-
da e um de Janeiro, numero cento
quarenta e oito, perante mim, An-
tonio Borges d'Avellar, notario d'es-
ta comarca, e as desdemontras ido-
neas no fim assinadas, compareceu
Affonso Grandão, viuvo, negociante,
morador n'esta rua Trinda e um de
Janeiro, numero cento e quarenta e
o qual eu e as mesmas desdemontras
conhecemos pelo proprio e nos certifi-
camos estar em seu perfeito juizo
e livre de qualquer coaccão. E por
ele, perante as mesmas desdemon-
tras, me foi apresentado este tes-
tamento e declarado conter a sua
ultima vontade, e qual desdemon-
to, que eu vi, sem o ler, e escrito, as-
sinado e rubricado pelo testador,
contendo duas paginas e parte d'es-

d'essa. Em desdemunho de verdade la
 orei esse auto, que principiei logo em
 seguida á assinatura do testador e
 continuei sem interrupção, sendo des
 demunhas Antonio d'Alraujo Costa,
 viuvo, funcionario publico, da Ave
 nida da Boa Vista, e idocentos no
 venta e dois, Francisco José Vieira
 do Carvalho Junior, e José Joaquim
 d'Almeida, ambos casados, nego
 ciantes, d'essa cidade na Trinda
 e um do Janeiro, cento vinte e
 dois e setenta e um, respectiva
 mente; todos d'essa cidade, por
 tuquezes e assinam nesse auto
 com o testador e comigo notario,
 depois do per por mim escrito e li
 do em voz alta, na presença das
 referidas desdemunhas e do testa
 dor. Todas estas formalidades fo
 ram praticadas em acto continuo
 do cujo cumprimento dou fé. E eu
 notario e escrevi e assino pelo vinte
 escudos - Affonso Grandão - Antonio
 d'Alraujo Costa - Estas duas assina

Suras e a data de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e trinta, sobre quadro esampitras fiscais no valor total de vinte escudos. - Francisco José Vieira do Carvalho Junior - José Joaquim d'Almeida - Antonio Borges d'Alvelar - Notario - Devidamente inutilizadas com a assinatura do notario e a data supra, duas esampitras fiscais no valor total de quatorze escudos e cincoenta centavos. - Auto - trinta escudos.

Sobrescrito

Testamento do Ex. ^{mo} Sr. Afonso Grandão, morador n'esta rua Trindade e um de Janeiro, cento e quatorze; a provatto, cosido e lacrado perante as testemunhas do auto em 22 de Agosto de 1930, por mim notario (da mesma dign.) d'esta comarca do Porto. Antonio Borges d'Alvelar.

Cola de abertura

Este testamento cerrado em que é testador Afonso Grandão, falecido no dia trinta de Dezembro de mil no

novecentos e trinta e três, foi apresentado
 nesta Administração, para registro,
 no próprio dia do falecimento. - E sen-
 do o mesmo testamento ^{aberto e} lido por
 mim Administrador e achei escri-
 to, assinado e rubricado pelo testador,
 não conter em nenhuma nota
 marginal ou outra qualquer coisa
 que dêvida faça, compreendendo
 o testamento, sua aprovação e se
 prescrito, três meias folhas de papel,
 logo numeradas e rubricadas com
 a rubrica "H. Weiland", que uso,
 como consta do respectivo auto la-
 orado no livro número sessenta
 e seis, do semestrandes, a folhas
 trinta e seis e seguintes. - Por do o
 Administração do Bairro Oriental,
 trinta e dezembro de mil nove-
 centos e trinta e três. O Adminis-
 trador, Arthur Weiland Teixeira.

~ ~ ~ Cola de registro ~ ~ ~

- Este testamento fica registrado
 no livro número cento e noventa
 e seis, dos registros do testamentos

dão do Bairro, a folhas cento e quarenta e
oito e seguintes e arquivado sob o
número duzentos e trinta e quatro. —
Pódo e Administração do Bairro O
riental, trinta de Dezembro de mil
novecentos e trinta e três. Pelo Secre
tário, Fausto Thiago de Sousa Cer
queira — Ormannense.

Toda mais condizente e referi
do do documento cerrado, sua aprova
ção, sobrescrito, com a abertura
e cópia do registro, do que o que di
to é o parê aqui, fielmente, fiz re
gistrar do próprio original a que me
reforço, por onde esse foi conferido, re
salvando-se a enrolinha que diz: "aber
to e", a folhas cento e cinquenta e duas.

Pódo e Administração do Bairro O
riental, trinta de Dezembro de mil
novecentos e trinta e três. Seu Fausto
Thiago de Sousa Cerqueira, Ormannense,
servindo de secretário no império municipal
e executivo e subterno e comino.

Notum Reiteranturim
Fausto Thiago de Sousa Cerqueira

Cola de selo de estampilha

Vão abaixo coladas e inutilizadas duas estampilhas fiscais (da taxa de digito, fiscais) no valor total de cento e cinquenta escudos, devidas pelas três meias folhas deste desdamento. O Administrador, Arthur Abelard Teixeira, inutilizando com esta a assinatura e a data de trinta de Setembro de mil novecentos e trinta e três, as estampilhas acima ditas.

Conta:

Capel do registro: - quinze escudos -	15,00
Estado (selo): - vinte e dois escudos	22,00
Secretaria: - vinte e dois escudos	22,00
Adic. 3% (selo): - um escudo e quarenta cts.	1,40
Torrão: - sessenta escudos e quarenta centavos.	60,40



Arquivado
sob o nº 255

Registro da certidão ✓
do desdamento público com que, no dia vinte e dois de